

MOÇÃO Nº 19/09
De Apelo

“Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que os curativos sejam feitos durante todo o expediente das Unidades Básicas de Saúde, das 08h00 às 17h00 do Município”.

Considerando-se que, segundo informações dos próprios munícipes os curativos são feito somente das 08h00 as 10h00 da manhã nas Unidades Básicas de Saúde do Município;

Considerando-se que, pessoas com ferimentos de diferentes espécies muitas vezes precisam se deslocar até ao Pronto – Socorro Dr. Afonso Ramos para realizarem este procedimento com equipamentos devidamente esterilizados, e

Considerando-se ainda que, muitos munícipes não têm condições de se locomoverem até este local, dificultando ainda mais o tratamento destes pacientes,

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Mário Celso Heins, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, para que os curativos sejam feitos durante todo o expediente das Unidades Básicas de Saúde, das 08h00 às 17h00 do Município”.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins e ao Secretário Municipal de Saúde Doutor Fábio Luiz Alves.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 4 de fevereiro de 2009.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador-